



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Considerando o teor do **Requerimento conjunto Nº 004/2023** de autoria dos Vereadores, **Bruno José de Moraes, Eber José da Silva e Gevan Pires Barbosa** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam na Capital Manaus/AM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Vereador **Bruno José de Moraes**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Porto Velho/RO e Manaus/AM, no período de **24 de abril à 03 de maio de 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **SEINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS:** Reunião para cobrar celeridade no andamento da obra de pavimentação asfáltica do Município de Apuí/Am;
- II. **SEPROR – SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL –MANAUS/AM:** Reunião para solicitar recursos para a Exposição agropecuária do Município;
- III. **SEDUC –SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – MANAUS/AM:** Reunião para solicitar contratação de professores para cargas vagas na escola estadual **Maria Curtarelli Lira**;
- IV. **FAAR – FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO –MANAUS/AM:** Reunião para solicitar apoio para o projeto escolinha de base da faixa etária de 07 à 14 anos, como também, solicitar equipamentos esportivos;
- V. **ALEAM –ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS –MANAUS/AM:** Reunião com o Deputado Estadual **Roberto Cidade** para solicitar apoio para o projeto de jiu-jitsu da academia **Zambi**, que atende crianças e adolescentes. E reunião com o Senador **Francisco Plínio Valério** para solicitar recursos através de emendas parlamentares para o Município de Apuí/Am;
- VI. **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES –MANAUS/AM:** Reunião para tratar assuntos referentes a recuperação e manutenção da BR 230 no trecho de Humaitá/AM até a divisa com o Pará;
- VII. **UEA – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS –MANAUS/AM:** Reunião para cobrar a inauguração e entrega do Polo no Município, bem como Cursos voltados a atividades local do setor primário;
- VIII. **PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL LUZ PARA TODOS –MANAUS/AM:** Reunião para solicitar a retomada do programa “Luz Para Todos” e ligação individual de eletrificação.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- IX. **CETAM –CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – MANAUS/AM:** Reunião com o Diretor Acadêmico **Tiago Lima** para buscar oferta de novos cursos para o Município;

**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de 09 (nove) diárias **dentro do estado**, com valor de 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais) perfazendo um total de R\$ 3.960, 00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Conforme a portaria Nº 016, onde fica autorizado as despesas de abastecimento de 50 litros de gasolina do veículo **S10, COR PRATA, PLACA NOS7871** de locomoção terrestre no trecho **APUÍ/AM à PORTO VELHO//RO** e de 50 litros de gasolina para retorno do veículo de **PORTO VELHO/RO à APUÍ/AM**.

**Art. 4º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 5º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 24 DE ABRIL DE 2023.**

Ver. Pedro Renato Frozzi  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Jonas Neves de Castro  
**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ver. Gesiane Pereira  
**1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco  
**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data  
supra.